INDICAÇÃO Nº 90/2026
Data: 11 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a construção de piscina com dimensões e raias dentro dos padrões oficiais, apta à realização de competições e ao desenvolvimento de atividades esportivas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, adote as providências necessárias para a construção de piscina com dimensões oficiais e número de raias conforme normas estabelecidas pelos órgãos reguladores da modalidade, apta à realização de competições e eventos esportivos.

A presente indicação visa ampliar a infraestrutura esportiva do município, possibilitando a realização de competições oficiais, treinamentos técnicos e projetos de formação de atletas, além de atender à comunidade em atividades educacionais, recreativas e de iniciação esportiva.

A implantação de piscina dentro das metragens estipuladas pelos órgãos oficiais permitirá ao município sediar eventos regionais e estaduais, fomentar o esporte de alto rendimento e fortalecer programas de inclusão social por meio da prática da natação.

Ressalta-se que o investimento em infraestrutura esportiva representa ação estratégica de promoção da saúde, desenvolvimento humano e valorização do esporte local.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de fevereiro de 2026.

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br